

PARECER Nº 47/2011

Sobre o estudo “Factores motivacionais na adesão ao tratamento em utentes com hipertensão”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou a apreciação do Processo n.º 47.11CES, na sequência do pedido de parecer enviado a esta Comissão em 03/05/2011 pelo Conselho Clínico do ACES (...) sobre o estudo “Factores motivacionais na adesão ao tratamento em utentes com hipertensão”. A investigadora, (...), exerce enfermagem na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (USCP) de (...) e é mestranda em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCE-UP). O estudo tem orientação científica a Doutora Marina Serra Lemos (Professora Associada da FPCE-UP).

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: pedido de parecer à CES da ARS Norte, para a realização do estudo, protocolo de investigação, guião de questionário utilizado, modelo de Consentimento Informado, currículo da investigadora, declaração de compromisso de entrega dos resultados à CES, declarações da orientadora científica e dos profissionais que referenciam os participantes e mensagens de correio eletrónico trocadas com esta CES com vista a ajustes da documentação que foram aceites.

A.3. Resumo da documentação - Trata-se de um estudo «exploratório – correlacional», a realizar no ACES Porto Oriental, nomeadamente na (UCSP) de (...), na UCSP de (...) e da Unidade de Saúde Familiar (...). O estudo tem como objetivo «estudar a influência de factores motivacionais na adesão ao tratamento de idosos e adultos portadores da HTA, nomeadamente o grau de autonomia ou autodeterminação, a competência percebida, percepção acerca da autonomia oferecida pelo ambiente terapêutico e percepção da doença. Para além disso, recolheram-se dados sobre a adesão ao tratamento da HTA: auto-relato, opinião dos enfermeiros e valores de TA e IMC.» A amostra será de 150 pessoas, «constituída por adultos e idosos portadores de Hipertensão Arterial, podendo também ser portadores de outras doenças, como por exemplo Diabetes, que frequentam as consultas de Diabéticos e Hipertensos» das unidades citadas. A amostra de conveniência é constituída por sujeitos que vão sendo integrados no estudo consoante vão comparecendo às consultas. A aplicação do questionário será realizada pela investigadora na UCSP de Santos Pousada, pela enfermeira (...) na UCSP de (...) e pela enfermeira (...) na USF (...), sendo que cada uma destas colaboradoras no estudo subscreveu uma declaração de compromisso.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. A obtenção da amostra assim como toda a metodologia a usar, incluindo a análise estatística, está de acordo com os requisitos cientificamente aceites como corretos.

B.2. Os participantes do estudo são devidamente informados sobre o estudo e o modelo de Consentimento informado apresentado atende os pressupostos que salvaguardam o princípio da autonomia, garantindo ainda a confidencialidade.



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A Relatora, *Rita Pinho*

Aprovado em reunião do dia 17 de junho de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN